



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

# Como vender para Prefeitura.

### **COMPRAS PÚBLICAS.**

- O maior cliente do País é o Governo, considerando as esferas Federal, Estadual e **Municipal**.
- As compras públicas superam a 15% do Produto Interno Bruto.
- Não existe complicação para fornecer ao Poder Público.
- A **Prefeitura** para atender a população tem enorme demanda por produtos e serviços.
- A competitividade nas vendas é de fundamental importância para o sucesso e a boa utilização dos recursos públicos cada vez mais escassos.
- Micro e Pequeno empresário possuem benefícios para vender ao Poder Público.

### **MODALIDADES DE COMPRAS:**

- **Concorrência, Tomada de Preços e Convite – Para obras e serviços de engenharia**
- **Pregão – Para compra de produtos e serviços comuns, chegando a 90% do total das licitações, funciona como um Leilão ao contrário, ou seja, preços decrescentes.**
- Existem situações em que as compras podem ser processadas de forma direta, por dispensa de licitação até os limites de R\$ 8.000,00 para produtos e serviços comuns e de R\$ 15.000,00 para obras e serviços de engenharia, estes valores são anuais por tipo de produto/serviços, constantes na lei de Licitações nº 8.666/93 desde que os fornecedores Pessoa Jurídica possuam Nota Fiscal Eletrônica e estejam em situação regular quanto aos tributos federais e a dívida ativa da união, contribuições sociais e ao FGTS.
- Quando os limites de compra direta forem exauridos torna-se obrigatória a licitação.

### **LICITAÇÃO**

- **Licitação** é a competição entre empresas interessadas em fornecer produtos e serviços para o Município.
- A licitação é necessária para dar transparência ao processo uma vez que o recurso é público e deve ser bem aplicado.
- Quem apresentar melhores condições e melhor preço, vence e celebra contrato para o fornecimento tanto de produtos como de serviços.

### **COMO PARTICIPAR DE LICITAÇÕES.**

- Acompanhar através de Avisos publicados no Órgão Oficial do Município, além do Órgão Oficial do Estado e em Jornal de grande circulação quando for o caso.
- Também poderá ser acompanhado no Site Oficial do Município, pois havendo interesse em participar o Edital estará disponível para ser baixado, bastando clicar na aba Editais de Licitação e ir para o Ano e posteriormente ao assunto.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

- O Edital traz todas condições de realização da licitação bem como toda documentação necessária, local e data do certame, condições de pagamento, duração do contrato, prazos de entrega, previsões de reajuste, fontes de recursos e todas informações complementares.
- Após publicação do Edital, havendo dúvidas o Departamento de Suprimentos da Prefeitura poderá saná-las através do Telefone 35 – 3690-1812 ou e-mail: [licitacoes@varginha.mg.gov.br](mailto:licitacoes@varginha.mg.gov.br).
- Também se o licitante discordar de alguma descrição mal feita, descrição que sugere favorecimento a um determinado fornecedor, desacordo com a lei, exigência ilegal de documentos etc, o Edital poderá ser impugnado.

### **DOCUMENTAÇÃO:**

- Habilitação Jurídica ( Ato de constituição da empresa).
- Regularidade Fiscal e Trabalhista
- Qualificação Econômica Financeira
- Qualificação Técnica (Dependendo do objeto da licitação)

### **CONTRATO**

- Concluída a licitação celebra-se o instrumento de contrato com a empresa vencedora nas situações em que a Lei de Licitações obriga, cujo instrumento poderá ser dispensado ou facultativo nos casos previsto na citada lei.
- No Contrato consta todas cláusulas, tais como garantias do mesmo, poderes da Administração, prazos e prorrogações, fiscalização na execução, manutenção da equalização econômico financeira, obrigações da contratada e do contratante.
- Lembre-se que a Lei de Licitações prevê punições para empresas que incorrem em descumprimento contratual.

